



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 23 DE ABRIL DE 2024:

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Start Esposende, realizou-se a 28.ª reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte, sob a presidência da Eng.ª Doutora Alexandra Roeger, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende, estando presentes pela Comissão de Cogestão:

Carlos Rio

Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas

Eugénio Ferreira, Prof. Doutor

Representante da Universidade do Minho

Jorge Dias, Eng.º

Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Norte

Paulo Marques, Dr.

Representante da Empresa Municipal Esposende Ambiente

E pela Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão, sem direito a voto:

Artur Viana, Dr.

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pelo ICNF, I.P.

Pedro Capitão, Eng.º

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente

Raquel Leite, Eng.ª

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende

Sofia Duarte, Doutora

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Universidade do Minho

Vasco Ferreira, Dr.

Técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão

Outras personalidades, instituições ou serviços, sem direito a voto:

Irene Fontes, Dr.ª

CCDR-Norte, I.P.

Luís Brandão, Eng.º

CCDR-Norte, I.P.

Paulo Castro, Dr.

CCDR-Norte, I.P.

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte.

A sessão teve início às quinze horas e dez minutos, com a declaração de abertura da reunião por parte de Alexandra Roeger, que apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **[Acompanhamento do modelo de cogestão da AP]:**

- Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 19 de fevereiro de 2024 (XXVII reunião);
- Recomendações e balanço nacional cogestão 2022-2024;
- Despacho n.º 2971/2024 - Altera os despachos que determinam a composição de 22 comissões de cogestão de áreas protegidas de âmbito nacional;
- Alterações *website* cogestao.esposende.pt;
- Alterações Regulamento de Funcionamento da CC PNLN;
- Relatório de execução de atividades de 2023.

2. **[Gestão e dinamização de parcerias]**

- Projeto Wavy-NOS (EEA Grants / OceanScan): sessão de demonstração e *workshop*.

3. **[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]:**

- Concurso de fotografia “Litoral Norte - Um Olhar Natural”; Definição de datas, lançamento e publicitação;
- Estado de execução da plataforma de submissão de fotografias
<https://concursocogestao.esposende.pt/>
- *Website* <https://parquenaturallitoralnorte.pt/>

4. **[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]:**

- Plano Anual de Atividades e Orçamento de 2024;
- Portaria n.º 409/2024/2 - Apoio a projetos previstos em planos de cogestão de áreas protegidas, celebração de protocolo de colaboração técnica e financeira;
- Apresentação/ ponto de situação de projetos a decorrer e possibilidade de eventuais candidaturas/ações (26 de março – 23 de abril);
- Agendamento de sessão de trabalho com a CCDR-N para identificação de fontes de financiamento (*deadline* 3/05/2024) | Criação de GT.

5. **[Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida]**

- Apresentação do vídeo promocional: “Cogestão no PNLN em 2023”;
- Definição de comunicações (*websites*, redes sociais) a efetuar no período 26 de março – 29.ª reunião da Comissão de Cogestão;

6. **[Outros assuntos]**

- Informação oriços (resultados contactos com a DGRM);
- Parque Natural do Litoral Norte no *Google Maps*;
- Contributos inquérito sobre o modelo de cogestão de AP's;
<https://ee.kobotoolbox.org/x/J4Kp0eeI>
- Recomendação de uniformização de logótipos nas áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão (5 de março de 2024);
- Integração da APA e APPCE na Comissão de Cogestão;
- Agendamento da 29.ª reunião.

Iniciando a reunião, sobre o tema *[Acompanhamento do modelo de cogestão da AP]* procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 19 de fevereiro de 2024 [XXVII reunião];

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA XXVII REUNIÃO.

Seguidamente procedeu-se à análise do documento “COGESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS DE ÂMBITO NACIONAL – Balanço (2022-2024) e Recomendações”, elaborado pelo Grupo de Trabalho criado com vista à promoção da cogestão em áreas protegidas de âmbito nacional e que acompanhou e apoiou a implementação do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua atual redação, a nível nacional e com uma relevante proximidade regional e onde se identificam algumas propostas de ajustamento ao diploma em vigor, nomeadamente no sentido de harmonizá-lo com a nova realidade de participação das CCDR nas comissões de cogestão e de adaptar este diploma às recomendações propostas.

A COMISSÃO DE COGESTÃO TOMOU CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS DE AJUSTAMENTO AO MODELO DE COGESTÃO EM VIGOR.

Tendo a Lei n.º 63/2023 introduzido alterações ao modelo de cogestão das áreas Protegidas, destacando-se a inclusão de um representante da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR), e tendo ocorrido a reestrutura as unidades orgânicas de 2.º nível dos serviços centrais e territorialmente desconcentrados do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., e as respetivas competências [o que se verificou dia 25 de janeiro - pela Deliberação n.º 123/2024], aos 20 de março é publicado o Despacho n.º 2971/2024 que determina a composição de 22 comissões de cogestão de áreas protegidas de âmbito nacional. No caso do PNLN, no respeitante ao ICNF, I.P., este é representado pelo Diretor Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Norte; no respeitante à CCDR-Norte, I.P., é representado pelo vice-presidente com a área do Ambiente e da Conservação da Natureza, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Chefe de Divisão da Integração de Políticas Territoriais. Por razão de integração de competências da DRAP-N na CCDR-N, verifica-se a



eliminação dessa entidade [DRAP-N] da Comissão de Cogestão como membro convidado. Essas alterações serão introduzidas, de imediato [aos 24 de abril], na plataforma eletrónica alojada em www.cogestao.esposende.pt.

A COMISSÃO DE COGESTÃO TOMOU CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DESPACHO n.º 2971/2024 NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PNLN.

Prosseguindo, foi feita uma leitura exaustiva às alterações propostas ao “Regulamento de Funcionamento da Comissão de Cogestão do PNLN”, com leitura conjunta e referência expressa a todas as alterações propostas, nomeadamente e, para além de correções de pormenor: (1) Atualizações legislativas ao Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto [alterado pela Lei n.º 63/2023, de 6 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-F/2024, de 15 de janeiro]; (2) Artigo 4.º - Composição da Comissão de Cogestão [atualização pelo Despacho n.º 2971/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 57, 20 de março de 2024]; (3) Artigo 9.º - Reuniões ordinárias e (4) Artigo 15.º - Estrutura de Apoio.

A COMISSÃO DE COGESTÃO TOMOU CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PNLN.

Ainda no respeitante ao Ponto 1 e relativo ao Relatório de execução de atividades de 2023:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE 2023.

Avançando para o ponto ***[Gestão e dinamização de parcerias]*** foi referida a realização de uma sessão de demonstração e *workshop* dos resultados do projeto Wavy-NOS, promovida pelo Instituto Hidrográfico, decorrida dias 18 e 19 de abril, dentro do Parque Marinho e dedicada a novas tecnologias de monitorização ambiental em ambiente marinho.

Prosseguindo para o ponto ***[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]*** e relativo ao regulamento do concurso de fotografia, a Câmara Municipal deliberou [aos 15 de abril de 2024] concordar com a proposta apresentada e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. A Comissão acordou que o concurso de fotografia “Um olhar Natural” decorrerá em 3 fases: (1) fase

de submissão de fotografias entre 15 de maio a 30 de junho; (2) fase de votação entre dias 1 e 15 de julho; (3) apresentação de vencedores no dia 21 de julho.

Ainda nesta temática, e no relativo à execução da plataforma de suporte ao concurso, foi visualizada a proposta alojada em concurso.cogestao.esposende.pt. já com as diversas alterações de *design* e funcionalidade [sugeridas na 27.ª reunião ordinária da Comissão] implementadas.

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PLATAFORMA DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “UM OLHAR NATURAL”.

Concluindo o ponto **[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]** procedeu-se à apreciação do *website* <https://parquenaturallitoralnorte.pt/> elaborado pela Câmara Municipal de Esposende no âmbito do projeto NORTE-41-2020-95 | “Valorização e Promoção do PNLN” [colocado *online* aos 10 de abril de 2024]. Alexandra Roeger referiu que a Estrutura de Apoio da Comissão deverá contribuir para a identificação de lacunas e para a revisão de conteúdos; Raquel Leite referiu que eventuais alterações devem ser de conteúdo e atualização apenas, pois a estrutura, funcionalidades e conceito do *website* estão já concluídos.

Prosseguindo para o tema **[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]** e relativo ao Plano Anual de atividades e Orçamento para 2024:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2024.

Avançando para o ponto seguinte, Alexandra Roeger referiu que o projeto “REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATUREZA NO PNLN – APÚLIA” prevista no Eixo A, medida A2, Ação 2.1 – Criação de uma rede de infraestruturas de visitação da natureza, aguarda a celebração de protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P [Portaria n.º 409/2024/2].

No referente a projetos em curso ou iniciativas a realizar e realizadas, Paulo Marques referiu: “*Mais de 500 voluntários recolheram, nos dias 12 e 13 de abril, cerca de 2,1 toneladas de resíduos no litoral e zonas ribeirinhas do concelho de Esposende. À*

semelhança de anos anteriores, o Município, através da empresa municipal Esposende Ambiente e no âmbito do programa da Bandeira Azul para 2024, levou a efeito mais uma ação de voluntariado ambiental, que incidiu nas zonas ribeirinhas e ao longo da zona costeira do concelho, desde a Foz do Rio Neiva, em Antas, até à Praia da Ramalha, em Apúlia. No dia 12 de abril, sexta-feira, estiveram em campo alunos, professores e responsáveis do Jardim de Infância de Cepães, da APPACDM, do Centro Social e Paroquial Imaculado Coração de Maria, da Escola Básica António Rodrigues Sampaio, da Escola Básica António Correia de Oliveira e da Escola Secundária Henrique Medina. Recolheram resíduos no areal e espaço dunar nas praias de Cepães e Suave Mar e margem direita do estuário do Cávado. Ainda no que se refere à comunidade escolar, encontram-se já agendadas mais duas ações até final do mês de abril, que contarão com a participação da Escola Profissional de Esposende e da Escola Básica de Forjães. Já no dia 13, sábado, as praias, dunas e zonas ribeirinhas do concelho de Esposende encheram-se de voluntários que dedicaram algumas horas do seu fim-de-semana ao ambiente, mais concretamente a recolher os resíduos depositados nas margens dos rios e nas praias do concelho.

Para além da Esposende Ambiente e da Câmara Municipal, esta iniciativa contou com a colaboração e participação do Parque Natural do Litoral Norte, União de Freguesias de Belinho e Mar, União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, União de Freguesias de Apúlia e Fão, Associação Rio Neiva, Associação AssoBio, Agrupamento de Escuteiros de Esposende e de Mar, escolas de surf e kitesurf do concelho (Onda Magna, GKS Gokiteschool e Apúlia Surf School), Associação de Trabalhadores do Município (ADCRSME), da Associação Desportiva de Esposende, do Grupo Desportivo de Apúlia, da Associação Amigos de S. Lourenço, da empresa Zouri Shoes, da Juventude Unida de Belinho e de vários voluntários, tanto do concelho como de outras localidades, que quiseram dar o seu contributo para a melhoria da qualidade das praias do concelho.”; Paulo Marques referiu ainda: “como forma de assinalar o Dia Internacional da Biodiversidade, que se comemora a 22 de maio, a empresa municipal Esposende Ambiente, com a colaboração do Município de Esposende e de vários parceiros, vai promover, de 19 a 24 de maio, a Semana da Biodiversidade. Esta ação visa também

sensibilizar a comunidade para a importância da conservação da diversidade biológica e do equilíbrio dos diversos ecossistemas. O evento decorrerá no Centro de Educação Ambiental (CEA), integrando um vasto e diversificado conjunto de atividades, procurando envolver toda a comunidade. Assim, o CEA abre portas à comunidade durante o dia de domingo [19 de maio], com um extenso programa de atividades e, durante a semana, desenvolverá atividades vocacionadas para a comunidade educativa concelhia (...) o evento contará também com a assinatura do protocolo de doação de material fotográfico e videográfico do fotógrafo da natureza Carlos Rio à Esposende Ambiente para ser gerido pelo ao Centro de Educação Ambiental.”; Artur Viana referiu intervenções de manutenção de passadiços, nomeadamente em Belinho, Antas e Cepães.

Concluindo o tema **[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]** Irene Fontes solicitou contacto telefónico a Vasco Ferreira de forma a que a CCDDR-N, I.P., convoque uma reunião de trabalho para fornecer linhas indicadoras para identificar as fontes de financiamento potenciais para as ações previstas no Plano de Cogestão. Ficou estabelecido o modo de operacionalizar esta tarefa tendo por base o trabalho desenvolvido para o caso do PNPG [que será apresentado em reunião futura do Grupo de Trabalho] no sentido de o reproduzir para este Parque Natural, até ao próximo dia 3 de maio.

Avançando para a temática **[Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida]** foi apresentado o vídeo promocional “cogestão no PNLN em 2023”; Alexandra Roeger solicitou à Estrutura de Apoio a elaboração de uma Nota à Imprensa que reflita a aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2023, o Plano Anual de Atividades e Orçamento de 2024, a integração da CCDDR-N na Comissão de Cogestão e ainda a divulgação do vídeo promocional “cogestão no PNLN em 2023”, esperando empenho das entidades, incluindo a Câmara Municipal de Esposende, na sua divulgação.

Na temática **[Outros assuntos]** e relativo à captura de ouriço-do-mar [colocada à consideração da Comissão na 23.ª Reunião Ordinária da Comissão de Cogestão, decorrida aos 8 de setembro de 2023], Artur Viana referiu não ter obtido resposta da DGRM e disponibilizou-se a reforçar os contactos; Vasco Ferreira referiu: “A crescente pressão humana sobre este recurso no nosso Parque Marinho levanta preocupações a nível da sustentabilidade ecológica da sua apanha,

uma vez que afeta significativamente a sua estrutura populacional, diminuindo a densidade, o tamanho e a biomassa média desta espécie, o que irá provocar, se é que já não provocou, reduções drásticas nas populações locais. A exploração dos recursos pesqueiros no Parque Marinho do Litoral Norte deve orientar-se no sentido da sustentabilidade, através de uma gestão assente no conhecimento científico e na cooperação entre os agentes ligados ao sector, para permitir que o ecossistema marinho e estuarino continue a desempenhar todas as suas funções. Os limites de captura de ouriço-do-mar são ultrapassados de forma sistemática e existem inúmeras capturas ilegais frequentemente documentadas no Parque Marinho do Litoral Norte. Verifica-se incompatibilidade com os valores naturais e esta prática descontrolada.”

A COMISSÃO DE COGESTÃO TOMOU CONHECIMENTO DA PRESSÃO HUMANA SOBRE ESTE RECURSO NO PARQUE MARINHO DO LITORAL NORTE.

No relativo à criação no *Google Maps* de um local denominado “Parque Natural do Litoral Norte”, de forma a criar visibilidade a esta AP, Artur Viana referiu que iria efetuar tal procedimento.

No respeitante a contributos a um inquérito sobre o modelo de cogestão de AP´s [elaborado por uma estudante de Doutoramento da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa para uma tese sobre a Cogestão das Áreas Protegidas em Portugal com vista à recolha de opiniões dos membros das Comissões de Cogestão de cada Área Protegida sobre o novo Modelo de Cogestão] os membros da Comissão acederam à participação tendo Alexandra Roeger, inclusive, concedido uma entrevista.

Avançando para a “Recomendação de uniformização de logótipos nas áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão” [Recomendação do ICNF, I.P., datada de 5 de março de 2024] que visa a uniformização na utilização de logótipos nos instrumentos de gestão [o plano de cogestão da área protegida, o plano anual de atividades e orçamento, o relatório anual de execução de atividades e outros instrumentos consensualizados, como Atas de reunião]:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ADOTAR A UNIFORMIZAÇÃO RECOMENDADA NA UTILIZAÇÃO DE LOGÓTIPOS NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO A ELABORAR FUTURAMENTE.

Discutindo a integração de novos membros na Comissão de Cogestão, Alexandra Roeger referiu que irá solicitar parecer ao ICNF, I.P., referente à integração de um representante da Associação

dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende [uma vez que o PNLN integra uma Área Marinha Protegida] e um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, este na qualidade de entidade convidada, cumprindo os pressupostos legislativos.

A COMISSÃO DE COGESTÃO TOMOU CONHECIMENTO DA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE NOVOS MEMBROS NA COMISSÃO.

Não havendo mais assuntos a discutir, Alexandra Roeger deu como concluída a reunião pelas dezasseis horas e quinze minutos, agendando a 29.^a reunião para dia 28 de maio, pelas 14:30.

